



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Portaria nº 14/92

Em 27 de outubro de 1 992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

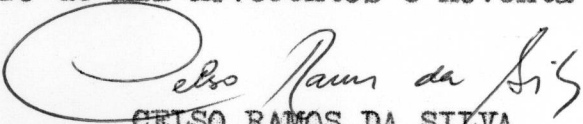
RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legislativo Piquetense, no próximo dia 28 de outubro, quarta-feira, em homenagem ao "Dia do Funcionário Público."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. ^{*João*}JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete(27)/ dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois(1992).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria